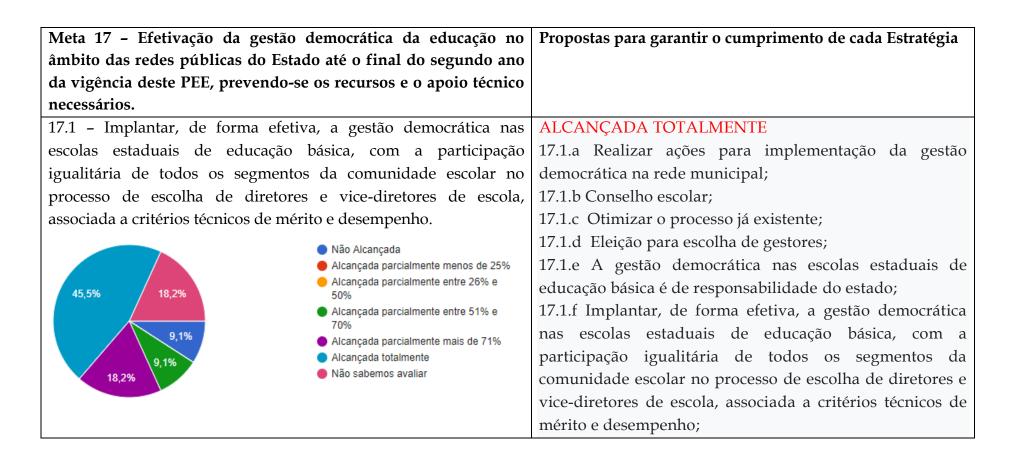
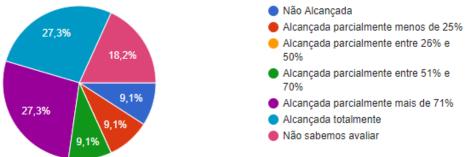
## Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais (CEEMG 2022)

#### **DOCUMENTO BASE**

## EIXO IV. PEE: Gestão democrática - participação popular e controle social.



17.2 - Garantir autonomia aos colegiados integrantes do sistema estadual de educação, viabilizando recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte, com vistas ao bom desempenho de suas funções, e instituir programas de apoio e formação permanente dos membros dos conselhos estadual e municipais de educação, dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Fundeb -, dos conselhos de alimentação escolar e dos representantes educacionais nos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.



17.3 – Incentivar, por meio do Fórum Estadual de Educação, os municípios a constituírem fóruns permanentes de educação, com a participação de entidades públicas e da sociedade civil, visando a

17.1.g Implantar, de forma efetiva, a gestão democrática nas escolas estaduais de educação básica, com a participação igualitária de todos.

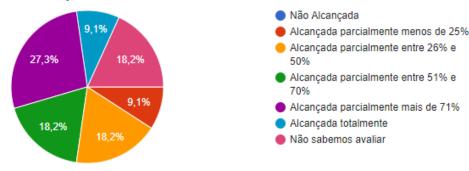
#### ALCANÇADA PARCIALMENTE

17.2.a Oferecer formação específica para cada conselho; 17.2.b Formação continuada dos membros dos conselhos estadual e municipal de educação, conselho de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

### ALCANÇADA PARCIALMENTE

17.3.a Realizar em parceria com a SEE as ações para conferências estaduais, e acompanhar e monitorar o PME

coordenar as conferências municipais, bem como a efetuar o acompanhamento da execução deste PEE e dos planos municipais de educação.

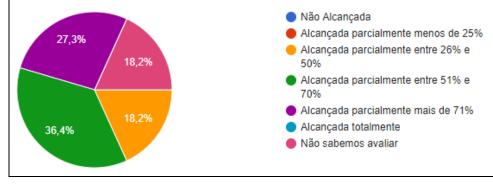


através de sua comissão já instituída;

17.3.b Oferecer equipe especializada para monitoramento e apoio aos municípios para a devido cumprimento desse objetivo;

17.3.c Organizar conferências municipais, mobilizar a comunidade para participar implantar o grupo de monitoramento das metas.

17.4 – Estimular, nas redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de organizações estudantis e de associações de pais como instituições autônomas de representação, assegurando espaços adequados e condições materiais e técnicas de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares.

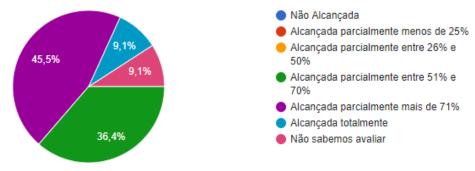


#### ALCANÇADA PARCIALMENTE

17.4.a Oferecer condições materiais e técnicas de funcionamento nas escolas;

17.4.b Promover a gestão democrática dos conselheiros nas escolas implantar o conselhos nas escolas promover cursos para conselheiros, assegurar espaço para reuniões dos conselheiros.

17.5 - Estimular a constituição e o fortalecimento de colegiados e conselhos escolares e de conselhos municipais de educação como instâncias de participação, colaboração e fiscalização da gestão escolar e educacional, assegurando as condições de funcionamento autônomo dessas instâncias, de acordo com legislação própria, e instituindo um cadastro estadual de conselheiros atualizado e publicado anualmente.



#### ALCANÇADA PARCIALMENTE

17.5.b Promover reuniões de conselheiros, dar autonomia aos conselhos na deliberação das ações, estimular os conselhos na fiscalização das atividades de gestão realizada com as verbas da educação nas escolas, e oferecer estruturas para o funcionamento dos conselhos.

17.6 – Garantir a efetiva participação dos profissionais de educação e a consulta à comunidade escolar nos processos de formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos político-pedagógicos, regimentos, currículos e planos de gestão escolares, inclusive em matéria administrativa e financeira, assegurando a ampla divulgação desses documentos para a comunidade atendida pela escola.

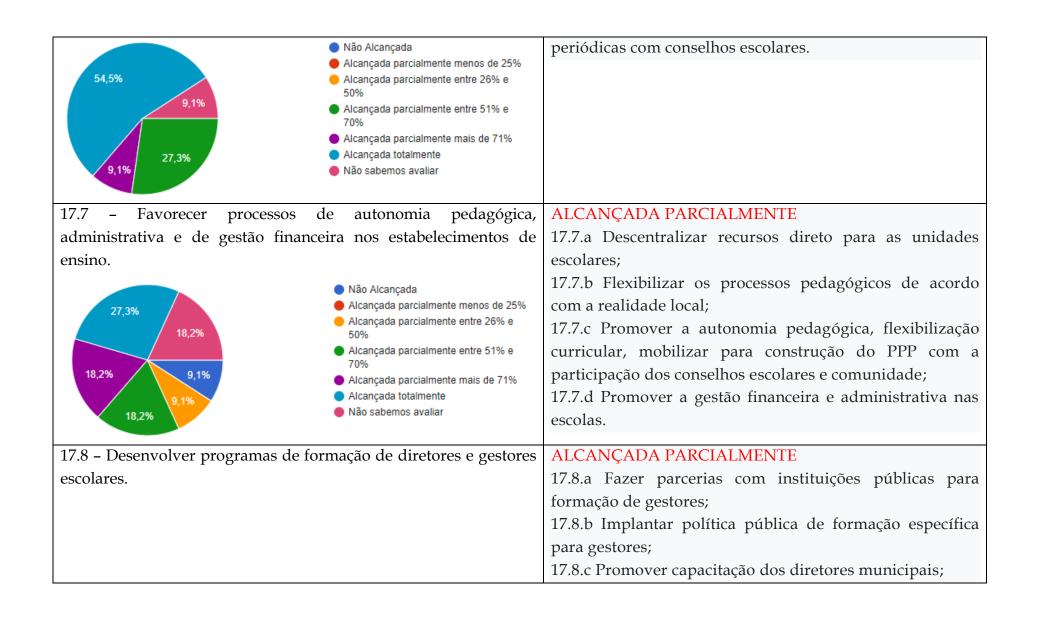
## ALCANÇADA TOTALMENTE

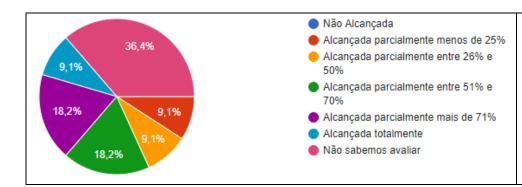
17.6.a Reuniões constantes dos profissionais de educação com pais e Secretaria de Educação;

17.6.b Equipe de Monitoramento do PME;

17.b.c Realizar apresentação, discussão e monitoramentos dos documentos que norteiam as instituições;

17.b.d Mobilizar os profissionais da educação para a participar dos conselhos escolares, garantir a gestão democrática nas escolas, garantir a participação da comunidade na decisões escolares, promover reuniões





17.8.d Mobilizar, através de parcerias, treinamento para diretores municipais;

17.8.e Garantir com facilidade e praticidade a formação de diretores e gestores.

# 

As 10(dez) propostas aprovadas **que obtiverem mais de 40% e menos de 70% de votos das pessoas presentes** por este Eixo/Meta/Estratégia, escolhidas para serem encaminhadas para apreciação na Etapa Territorial são: Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia Estratégia Número Estratégia Número Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia Estratégia Número Estratégia Número Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia 4 5 Estratégia Número Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia Estratégia Número Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia

7	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
8	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
9	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia
10	Estratégia Número	Propostas para garantir o cumprimento de cada Estratégia